

**Mario Pazutti Mezzari**

**CONDOMÍNIO E INCORPORAÇÃO  
NO  
REGISTRO DE IMÓVEIS**

**5<sup>a</sup> EDIÇÃO**  
**Revista e Atualizada**



*livraria //*  
DO ADVOGADO  
*//editora*

Porto Alegre, 2020

*Conselho Editorial*

André Luís Callegari  
 Carlos Alberto Molinaro  
 César Landa Arroyo  
 Daniel Francisco Mitidiero  
 Darcy Guimarães Ribeiro  
 Draiton Gonzaga de Souza  
 Elaine Harzheim Macedo  
 Eugênio Facchini Neto  
 Gabrielle Bezerra Sales Sarlet  
 Giovani Agostini Saavedra  
 Ingo Wolfgang Sarlet  
 José Antonio Montilla Martos  
 Jose Luiz Bolzan de Moraes  
 José Maria Porras Ramirez  
 José Maria Rosa Tesheimer  
 Leandro Paulsen  
 Lenio Luiz Streck  
 Miguel Ángel Presno Linera  
 Paulo Antônio Caliendo Velloso da Silveira  
 Paulo Mota Pinto

---

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

**M617c Mezzari, Mário Pazutti.**

Condomínio e incorporação no registro de imóveis / Mário Pazutti Mezzari. – 5. ed. rev., atual. – Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2020.

319 p.; 25 cm.

Inclui bibliografia e anexos.

ISBN 978-85-9590-092-9

1. Direito de propriedade – Legislação - Brasil. 2. Condomínios – Legislação. 3. Incorporação imobiliária. 4. Registro de imóveis. 5. Bens imóveis. I. Título.

CDU 347.238.1(81)

CDD 346.810433

**Índice para catálogo sistemático:**

1. Condomínios: Legislação: Brasil      347.238.1(81)

(Bibliotecária responsável: Sabrina Leal Araujo – CRB 8/10213)

# Sumário

|   |    |
|---|----|
| <b>Introdução.....</b>  | 13 |
| <b>1. Resumo histórico.....</b>   | 15 |
| 1.1. O surgimento da propriedade horizontal no mundo.....   | 16 |
| 1.2. Condomínio edilício no Brasil.....   | 17 |
| <b>2. Condomínio edilício.....</b>  | 20 |
| 2.1. A questão do nome do instituto.....  | 20 |
| 2.2. Condomínio edilício e propriedade horizontal.....  | 21 |
| 2.3. Condomínio edilício e o condomínio voluntário.....   | 22 |
| 2.4. O direito de superfície.....   | 22 |
| 2.5. A pessoa jurídica – <i>affectio societatis</i> .....   | 23 |
| 2.6. Conceito e natureza jurídica da propriedade horizontal.....  | 23 |
| <b>3. Direitos e deveres no condomínio edilício.....</b>  | 25 |
| 3.1. Personalidade jurídica e capacidade aquisitiva.....  | 25 |
| 3.2. Aquisição de imóvel pelo condomínio.....   | 28 |
| 3.3. Alienação forçada de fração ideal por inadimplência.....   | 29 |
| <b>4. Elementos identificadores do instituto.....</b>   | 31 |
| 4.1. O nome do empreendimento.....  | 31 |
| 4.2. Edificações ou conjuntos de edificações.....   | 33 |
| 4.3. O número de pavimentos.....  | 34 |
| 4.4. Unidades isoladas entre si.....  | 34 |
| 4.5. Saída para a via pública.....  | 35 |
| 4.6. O número de peças.....   | 36 |
| 4.7. A destinação residencial ou não residencial.....   | 36 |
| 4.8. Lojas com saída direta para a via pública.....   | 37 |
| 4.9. Depósitos, lavanderias, armários, saletas de recreação ocupacional, etc., como unidades autônomas..... | 38 |
| 4.10. A identificação da unidade autônoma.....  | 39 |
| <b>5. Modalidades especiais de condomínio edilício.....</b>   | 42 |
| 5.1. Sobrados, casas geminadas e outras edificações sem área construída de uso comum.....                   | 43 |
| 5.2. Condomínio urbano simples.....   | 44 |
| 5.3. Multipropriedade.....  | 46 |
| 5.4. <i>Shopping Centers</i> .....  | 47 |
| 5.4.1. <i>Shopping center</i> destinado exclusivamente a locação.....                                       | 47 |
| 5.4.2. <i>Shopping center</i> destinado a venda de unidades autônomas.....                                  | 47 |
| 5.4.3. <i>Shopping center</i> edificado por grupo fechado.....  | 48 |

|  |           |
|--|-----------|
| 5.4.4. Novas edificações no terreno do <i>shopping center</i> .....  | 48        |
| 5.4.5. Distribuição das frações ideais entre o <i>shopping center</i> e as demais unidades.....                            | 50        |
| <b>6. A fração ideal.....</b>  | <b>51</b> |
| 6.1. Critérios para fixação da fração ideal.....   | 53        |
| 6.2. Alteração da fração ideal – <i>quorum</i> .....   | 55        |
| 6.3. Alteração da fração ideal – alteração da convenção e necessidade de título de transmissão.....                        | 57        |
| 6.4. Alteração de parte da fração ideal em decorrência da alienação de vaga de garagem .....                               | 59        |
| 6.5. Alienação de parte da fração ideal em decorrência de alienação de partes de uma unidade autônoma.....                 | 60        |
| 6.6. Outras hipóteses de alteração da fração ideal.....  | 62        |
| <b>7. Instituição de condomínio.....</b>   | <b>63</b> |
| 7.1. O instrumento de instituição de condomínio.....   | 64        |
| 7.2. A identificação das pessoas.....  | 66        |
| 7.3. O terreno.....  | 67        |
| 7.4. Necessidade de unificação de terrenos.....  | 67        |
| 7.5. Impossibilidade de unificação de terrenos não lindeiros.....  | 68        |
| 7.6. Unificação de terrenos sob promessa de compra e venda.....  | 69        |
| 7.7. Necessidade de prévio desmembramento.....   | 70        |
| 7.8. A filiação registral.....   | 70        |
| 7.9. A descrição sucinta do empreendimento.....  | 70        |
| 7.10. A individualização das unidades autônomas.....   | 71        |
| 7.11. As áreas de uso comum.....   | 71        |
| 7.12. A declaração a respeito da garagem.....  | 72        |
| 7.13. A declaração de instituição.....   | 72        |
| 7.14. O fecho do documento.....  | 72        |
| 7.15. O instituidor.....   | 73        |
| 7.16. A titularidade do direito real do instituidor.....   | 73        |
| <b>8. Formas e modalidades de instituição de condomínio.....</b>   | <b>75</b> |
| 8.1. A instituição pela via testamentária.....   | 76        |
| 8.2. A instituição de condomínio por ato unilateral.....   | 77        |
| 8.3. A instituição de condomínio por acordo de vontades .....  | 78        |
| 8.4. Título aquisitivo que não define as frações ideais de cada comunheiro.....  | 79        |
| 8.5. A instituição de condomínio sobre empreendimento já construído.....   | 80        |
| 8.6. A instituição de condomínio subsequente à incorporação imobiliária.....   | 82        |
| 8.7. Divisão e atribuição no condomínio edilício.....  | 82        |
| 8.8. Divisão e atribuição – sinônimos.....   | 83        |
| 8.9. A forma do título na divisão.....   | 85        |
| 8.10. Necessidade de que a instituição e a divisão sejam simultâneas.....  | 86        |
| 8.11. O grupo fechado – pré-instituição e a pré-atribuição sobre obra em curso – ausência de incorporação imobiliária..... | 88        |
| 8.12. Da pré-horizontalidade.....  | 92        |
| 8.13. Da eficácia plena da instituição do condomínio edilício.....   | 95        |
| 8.14. A instituição por força de decisão judicial.....   | 95        |
| 8.15. Consórcio de empresas.....   | 97        |
| <b>9. Documentos que devem instruir a instituição de condomínio edilício.....</b>  | <b>99</b> |
| 9.1. O memorial descritivo.....  | 99        |

|   |            |
|---|------------|
| 9.2. Carta de “habite-se” e CNDs do INSS e da SRF.....  | 100        |
| 9.3. Diferença nas áreas do projeto, dos quadros da ABNT e da CND do INSS.....                                      | 100        |
| 9.4. Projeto arquitetônico, quadros de custos, áreas e frações ideais.....  | 101        |
| 9.5. Custo da obra diferente do constante nos quadros da ABNT.....  | 101        |
| 9.6. Outros documentos.....   | 102        |
| <b>10. A incorporação imobiliária .....</b>   | <b>103</b> |
| 10.1. A figura do incorporador.....   | 103        |
| 10.2. Substituição do incorporador.....   | 105        |
| 10.3. Transmissão do terreno sem substituição do incorporador.....  | 107        |
| 10.4. O registro da incorporação imobiliária.....   | 107        |
| 10.5. Incorporador promitente adquirente do terreno e os negócios de alienação de unidades futuras.....             | 110        |
| <b>11. O memorial de incorporação.....</b>  | <b>112</b> |
| 11.1. Nome e qualificação do titular do terreno.....  | 113        |
| 11.2. Nome e qualificação do incorporador.....  | 113        |
| 11.3. Descrição do terreno e indicação do registro respectivo.....  | 113        |
| 11.4. Descrição das unidades autônomas.....   | 115        |
| <b>12. Documentos elencados no art. 32 da Lei nº 4.591, de 1964 .....</b>   | <b>116</b> |
| 12.1. Título de propriedade, histórico vintenário e certidões.....  | 117        |
| 12.2. Permuta do terreno por unidade autônoma futura.....   | 117        |
| 12.3. Permuta de fração do terreno por área a ser construída.....   | 120        |
| 12.3.1. Permuta de fração de terreno por área construída (unidades autônomas ainda não definidas).....              | 120        |
| 12.3.2. Permuta de fração de terreno por unidades futuras desde já identificadas.....                               | 121        |
| 12.3.3. Imposto de Transmissão na Permuta por área construída.....  | 122        |
| 12.4. O título de propriedade – o incorporador proprietário do terreno.....   | 122        |
| 12.5. Promessa de compra e venda e promessa de permuta – o incorporador como promissário adquirente do terreno..... | 123        |
| 12.6. A promessa de compra e venda .....  | 123        |
| 12.7. Incorporador promitente adquirente do terreno e os negócios de alienação de unidades futuras.....             | 125        |
| 12.8. A hipótese de <i>numerus clausus</i> para títulos, instrumentos e atos de registro.....                       | 125        |
| 12.9. Matrícula de unidade futura.....  | 127        |
| 12.10. A promessa de permuta.....   | 128        |
| 12.11. A promessa de dação em pagamento.....  | 130        |
| 12.12. A promessa de doação.....  | 131        |
| 12.13. Histórico dos títulos da cadeia vintenária e certidões.....  | 132        |
| 12.14. Certidão negativa de ônus.....   | 133        |
| <b>13. Ônus reais, cláusulas e outros gravames.....</b>   | <b>136</b> |
| 13.1. Enfiteuse.....  | 136        |
| 13.2. Servidões prediais .....  | 136        |
| 13.3. Usufruto.....   | 137        |
| 13.4. Uso e habitação.....  | 137        |
| 13.5. Hipoteca comum, hipoteca em cédula do produto rural e Anticrese .....   | 138        |
| 13.6. Hipoteca do Sistema Financeiro da Habitação.....  | 139        |
| 13.7. Hipoteca por cédula de crédito rural, industrial, à exportação e comercial.....                               | 142        |
| 13.8. Cláusula de inalienabilidade imposta sobre o imóvel.....  | 142        |

|  |            |
|--|------------|
| 13.9. Indisponibilidade de bens.....   | 142        |
| 13.10. Tombamento.....   | 143        |
| 13.11. Penhora, arresto e sequestro do imóvel.....   | 143        |
| 13.12. Recuperação Judicial.....   | 143        |
| 13.13. Falência.....   | 144        |
| 13.14. Decreto de desapropriação.....  | 144        |
| 13.15. Alienação fiduciária.....   | 144        |
| 13.16. A publicidade das cláusulas e gravames.....   | 145        |
| <b>14. Outros documentos para registro da incorporação – certidões e atestados da condição jurídico-econômica.....</b> | <b>146</b> |
| 14.1. O projeto de construção.....   | 148        |
| 14.2. Aprovação do projeto pelo Corpo de Bombeiros.....  | 149        |
| 14.3. Aprovação do projeto por autoridades sanitárias .....  | 150        |
| 14.4. Os quadros de cálculos (NBR 12.721 ABNT).....  | 151        |
| 14.5. O prazo de carência .....  | 153        |
| 14.6. Certidão do mandato.....   | 155        |
| 14.7. A parcela de preço do art. 39, II, da Lei nº 4.591, de 1964.....   | 157        |
| 14.8. Minuta da futura convenção de condomínio.....  | 157        |
| 14.9. Declaração e plantas sobre a garagem.....  | 158        |
| 14.10. ART do CREA – RRT do CAU.....   | 158        |
| 14.11. Contrato-padrão.....  | 159        |
| <b>15. Patrimônio de afetação.....</b>   | <b>161</b> |
| 15.1. Averbação.....   | 161        |
| 15.2. Crítica ao patrimônio de afetação.....   | 162        |
| 15.3. Cancelamento.....  | 163        |
| 15.4. Cancelamento feito com base no inciso "I" do artigo 31-E da Lei 4.591.....                                       | 164        |
| 15.5. Cancelamento feito com base no inciso "II" do artigo 31-E da Lei 4.591.....                                      | 164        |
| 15.6. Cancelamento feito com base no inciso "III" do artigo 31-E da Lei 4.591.....                                     | 164        |
| <b>16. O processo de registro da incorporação imobiliária.....</b>   | <b>165</b> |
| 16.1. A impugnação.....  | 165        |
| 16.2. A dúvida.....  | 166        |
| 16.3. O ato de registro.....   | 168        |
| 16.4. O prazo de validade do registro da incorporação.....   | 168        |
| 16.5. Registros de alienações ou onerações.....  | 169        |
| 16.6. Os contratos de alienação ou promessa de alienação de imóvel hipotecado ao SFH.....                              | 171        |
| 16.7. A publicidade dos atos de registro.....  | 174        |
| 16.8. Desistência da incorporação.....   | 175        |
| <b>17. Pré-horizontalidade e pré-atribuição na incorporação.....</b>   | <b>176</b> |
| 17.1. A necessidade do registro da instituição de condomínio quando do término da incorporação.....                    | 176        |
| 17.2. Emolumentos pelo Registro da Instituição de Condomínio.....  | 183        |
| 17.3. O documento de instituição de condomínio que se seguir ao registro de incorporação imobiliária.....              | 186        |
| <b>18. Construções "em balanço" e o direito de propriedade tradicional.....</b>  | <b>191</b> |
| <b>19. "Habite-se" parcial – individuação parcial.....</b>   | <b>193</b> |
| <b>20. Condomínio de lotes .....</b>   | <b>200</b> |

|  |     |
|--|-----|
| <b>21. A garagem.....</b>  | 203 |
| 21.1. A garagem como coisa de uso comum.....   | 203 |
| 21.2. A vaga de garagem como acessório da unidade.....   | 204 |
| 21.3. A garagem como uma única unidade autônoma.....   | 205 |
| 21.4. A vaga de garagem como unidade autônoma.....   | 206 |
| 21.5. Do direito de dispor das vagas de garagem.....   | 208 |
| <b>22. A convenção de condomínio e o regimento interno.....</b>  | 212 |
| <b>23. A formação da convenção de condomínio.....</b>  | 215 |
| 23.1. A forma e o conteúdo da convenção de condomínio.....   | 216 |
| 23.2. O registro da convenção de condomínio.....   | 216 |
| 23.3. Retificações e alterações da convenção de condomínio.....  | 217 |
| 23.4. Momento da assinatura na convenção.....  | 219 |
| <b>24. Direitos e deveres dos condôminos.....</b>  | 220 |
| 24.1. Deveres dos condôminos.....  | 220 |
| 24.2. Da assunção das dívidas da unidade – a prova de quitação das obrigações<br>condomínias.....      | 221 |
| 24.3. Direitos individuais dos condôminos.....   | 222 |
| 24.4. Direitos coletivos dos condôminos.....   | 223 |
| 24.5. <i>Quorum</i> unânime.....   | 223 |
| <b>25. Alterações na obra.....</b>   | 225 |
| 25.1. Alteração da fachada.....  | 225 |
| 25.2. Construção por condômino em área comum.....  | 226 |
| 25.3. Uso, por condômino, de área comum.....   | 228 |
| 25.4. Construção por condômino em terraço.....   | 229 |
| <b>26. Retificações e alterações do condomínio.....</b>  | 231 |
| 26.1. O aumento do número de unidades autônomas .....  | 231 |
| 26.2. Aumento da área construída da unidade autônoma.....  | 233 |
| 26.3. O apartamento do zelador – transformação em unidade autônoma.....                                | 234 |
| 26.4. Desmembramento e unificação de unidade autônoma.....   | 238 |
| <b>27. Aquisição de terreno lindeiro .....</b>   | 239 |
| 27.1. Durante a incorporação.....  | 239 |
| 27.2. Depois da instituição do condomínio.....   | 240 |
| <b>28. A extinção do regime de propriedade horizontal .....</b>  | 244 |
| 28.1. A desapropriação.....  | 244 |
| 28.2. A confusão.....  | 244 |
| 28.3. Perecimento do prédio.....   | 245 |
| 28.4. O acordo de vontades.....  | 245 |
| 28.5. O procedimento registral.....  | 246 |
| <b>29. Usucapião e condomínio edilício.....</b>  | 247 |
| 29.1. Usucapião de unidade autônoma.....   | 247 |
| 29.2. Usucapião de área de propriedade comum .....   | 247 |
| 29.3. Usucapião de parte não edificada do terreno.....   | 248 |
| 29.4. Usucapião de parte edificada do terreno.....   | 249 |
| 29.5. Usucapião de área edificada com criação de nova unidade autônoma.....                            | 249 |
| 29.6. Usucapião de unidade autônoma de edifício não submetido ao regime do<br>condomínio edilício..... | 251 |

|   |     |
|---|-----|
| <b>Referências bibliográficas.....</b>                      | 252 |
| <b>Modelos.....</b>   |     |
| 1. Incorporação imobiliária.....                            | 255 |
| 2. Instituição de condomínio, divisão e atos múltiplos..... | 257 |
| 3. Convenção de condomínio.....                             | 273 |
|   | 304 |